



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 84/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO PJe n. 0600241-30.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Suspensão de Órgão Partidário - Prestação de Contas Eleitorais - Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Diretório estadual do Partido da Social Democracia Brasileira

Decisão: Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600445-06.2024.6.22.0034

Origem: Campo Novo de Rondônia/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Representação - Conduta Vedada ao Agente Público – Eleições 2024

Recorrente: Alexandre José Silvestre Dias

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo - OAB RO 4962

Recorrente: Adeilson Correia da Silva

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600499-56.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: Prestação De Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Anderson Aislan dos Santos de Andrade

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

A Corte Eleitoral parabenizou a Dra. Inês Moreira da Costa pela promoção ao cargo de desembargadora do TJ/RO, desejando-lhe sucesso nos novos desafios profissionais. Felicitações também foram consignadas à magistrada pelo Procurador Regional Eleitoral.

A Juíza Inês Moreira da Costa agradeceu aos membros pelas congratulações em razão da sua promoção, dizendo ser um momento de muita felicidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezenas horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 27/11/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1443879** e o código CRC **37320351**.